

PORTARIA Nº 333 /2026-GAB/ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
004/2026	Licença de Software MÉTRICA TOPOGRAFIA.	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº: 01.227.689/0001-54)	Soraia de Fatima da Cruz Oliveira Matrícula: 55589494/5 Lotação: CGIR	Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana Lotação: GEO, Matrícula: 5960262/1
005/2026	Serviço de Manejo Ambiental (desalojamento de morcegos).	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA- (CNPJ nº 0 05.972.711/0001-41)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Ricardo Hamilton de A. Junior Lotação: GLT Matrícula: 57193369/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do documento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 13 de maio de 2026.

BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital por BRUNO
YOHEIJI KONO RAMOS:63102595200
Dados: 2026.05.13 13:07:35 -03'00'

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente-ITERPA

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará, Icoaraci, CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900
CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15. 174.311-8; Inscrição Municipal: 160.414-0, Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Pág. 1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2092609

Anexo/Sequencial: 40

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

CPF: ***.025.952-**

Em: 13/05/2026 13:07:35

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: eba5f653-7b42-4764-a17a-cced1051455b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 348 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos de Legitimação de Posse, cujo o somatório de área totaliza 2.093,8524 ha, conforme especificação abaixo:

- 1) Título de Legitimação de Posse nº 351, expedido em favor de JOSÉ VALLINOTO e COMPANHIA, em não consta, constante nas fls. 351 e verso, do Talonário próprio nº 08, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Papucú; Localização: Limita-se ao norte com o Rio Paiteua; Área: 758ha 14a 85ca;
- 2) Título de Legitimação de Posse nº 36, expedido em favor de MANOEL PEREIRA DE ASSUMPÇÃO, em não consta, constante nas fls. 36 e verso, do Talonário próprio nº 06, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: São José do Igarapé Pacú; Localização: na freguesia de São Francisco de Assis "limita-se a leste do Igarapé Pacú"; Área: 2.742.286 br².

Considerando que foi requerida as Certidões de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 061507812/2024 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município, Denominação do imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos de Legitimação de Posse acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA TOTAL: 2.093,8524 ha (Parcela 01 - 1.336,2511 ha e Parcela 02 - 757,6013 ha); MUNICÍPIO: Medicilândia; DENOMINAÇÃO: Fazenda Papucu TD 351 e TD 36; PERÍMETRO TOTAL: 930,6841 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAIS DESCRITIVOS apurados nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Papucu TD 351 e TD 36", com 2.093ha.85a.24ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 2 (dois) de Legitimação de Posse acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061507812/2024 -SICARF/ITERPA;
- 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente-ITERPA

Protocolo: 1326425

PORTARIA Nº 350 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 145, expedido em favor de DIOGO PERES, em 04 de agosto de 1885, constante nas fls. 145 e verso, do Talonário próprio nº 04, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: França; Localização: na Freguesia de São Francisco de Assis; Área: 9.744.720m². Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 062008624/2024 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 145, expedido em favor de DIOGO PERES acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia, DENOMINAÇÃO: Fazenda França; ÁREA: 986,8283 ha, PERÍMETRO: 16.097,6826 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 2026/2092609 | Sequencial: 42 | Autenticação: 3af12a24-490d-4b3e-b4dc-2e5976a3c252

Acessado por: THIAGO LEVY TELES DE SOUZA (CPF: ***.027.052-**) em 22/06/2026 às 10:24

VO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 062008624/2024 -SICARF/ITERPA.

2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente -ITERPA

Protocolo: 1326445

PORTARIA Nº 355 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 058, expedido em favor de JOAQUIM LUIZ DE PAIVA, em 28 de agosto de 1890, constante nas fls. 058 e verso, do Talonário próprio nº 07, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Santo Antônio do Cacoal Grande; Localização: na Freguesia de São Francisco; Área: 74.456.900m².

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 061507718/2024 - ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 058, expedido em favor de JOAQUIM LUIZ DE PAIVA, em 28 de agosto de 1890, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia (62,8319 ha) e Prainha (970,690ha), tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Safira (Parcela 001, 002, e 003)", com 2.033ha 52a 28ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 058 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 061507718/2024 -ITERPA/SICARF.
- 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1326455

PORTARIA Nº 354 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, em 11 de abril de 1889, constante na fl. 012 e talonário nº 01, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação do imóvel: São Francisco; Localização: não consta; Área: 92.357,012m²;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 101514379/2024 - ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

- 1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 021, em favor de Joaquim José da Costa, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia (53,8068 ha) e Prainha (430,4003 ha), tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda São Francisco", com 2.484ha 20a 71ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 021 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101514379/2024 -ITERPA/SICARF.
- 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1326387

PORTARIA Nº 333 /2026-GAB/ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:
Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
004/2026	Licença de Software MÉTRICA TOPOGRAFIA.	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº: 01.227.689/0001-54)	Soraia de Fatima da Cruz Oliveira Matrícula: 55589494/5 Lotação: CGIR	Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana Lotação: GEO, Matrícula: 5960262/1
005/2026	Serviço de Manejo Ambiental (desalojamento de morcegos).	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA- (CNPJ nº 05.972.711/0001-41)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Ricardo Hamilton de A. Junior Lotação: GLT Matrícula: 57193369/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA Na data de assinatura do documento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 13 de maio de 2026.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente-ITERPA

Protocolo: 1326124

PORTARIA Nº 353 DE 14 DE MAIO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 109, em favor de JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, expedido em 17 de novembro de 1883, constante no Talonário próprio nº 004, à fl. 109 e verso, com as seguintes características: Município: Monte Alegre; Denominação: Urucusy Área: 33.840.836m² (3.384,0836ha); localização: não consta;
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 101514382/2024- ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 109, em favor de JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, conforme descrito acima e RETIFICAR o MUNICÍPIO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Medicilândia (40,3790 ha) e Prainha (424,2543 ha), tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Urucusy", com 2.424ha 63a 33ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse nº 109 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 101514382/2024- ITERPA/SICARF.
2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3.Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1326261

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONE-ROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2025/24833	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA	SEDE DO PERIMETRO URBANO DE VIGIA	939,1552	VIGIA	356/2026

BELÉM (PA),15/05/2026
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS PRESIDENTE – PRESIDENTE

Protocolo: 1326538

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026- ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.227.689/0001-54, ENDEREÇO: Av.3, 245 Sala 132 Zona Central, CEP:13.500-390, Rio Claro - São Paulo
PROCESSO: 2026/2206430

Processo: 2026/2092609 | Sequencial: 42 | Autenticação: 3af12a24-490d-4b3e-b4dc-2e5976a3c252
Acessado por: THIAGO LEVY TELES DE SOUZA (CPF: ***.027.052-**) em 22/06/2026 às 10:24

OBJETO: Contratação de 16 Licenças de Software – MÉTRICA TOPO- pelo período de 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 92, I E II.
VIGÊNCIA:12.05.2026 A 12.05.2029
VALOR GLOBAL: R\$64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 – Ação: 294.099 16. Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 Fonte: 02.756.0000.23 / 01.756.0000.23 Detalhamento: 000000 17. Natureza de Despesa: 449040 18. P.I.: PEA.209.2217E
DATA ASSINATURA: 12/05/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1326107

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026-ITERPA PAE 4.0: 2026/ 2206430

OBJETO: Contratação de 16 Licenças de Software – MÉTRICA TOPO- pelo período de 12 meses..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Necessidade de solução especializada em topografia e Georreferenciamento, com funcionalidades específicas voltadas à elaboração de peças técnicas exigidas nos processos de regularização fundiária.
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2026- Ação: 294.099 Proj. /Ativ.: 21.541.1527.2217 Fonte: 02.756.0000.23 01.756.0000.23 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 449040 PI.: PEA.209.2217E
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.227.689/0001-54, ENDEREÇO: Av.3, 245 Sala 132 Zona Central, CEP:13.500-390, Rio Claro - São Paulo
VALOR GLOBAL: : R\$64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).
Belém (PA), 08/04/2026- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

Protocolo: 1326112

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2292/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, o que dispõe o Art. 81.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	LAUDO	PROCESSO
Márcia do Socorro da Silva Gomes	5870534/3	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	30 dias 30/03/2026 a 28/04/2026	137825 Realizado em 12/05/2026	2026/2487853

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
EDVALDO MARTINS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1326187

ERRATA

ERRATA da portaria 2049/2026, publicada dia 12/05/2026.
Onde se lê: V.T: R\$ 370,61
Leia-se: V.T: R\$ 1.111,82
Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1326436



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2092609

Anexo/Sequencial: 42

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andreia do Socorro da Costa,

CPF: ***.585.642-**

Em: 18/05/2026 10:43:43

Aut. Assinatura: 0d89f366169501eb122cf32fa072b0901bf1c1062a46f0ff3fdb994c6409e0e2



Identificador de autenticação: 3af12a24-490d-4b3e-b4dc-2e5976a3c252

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>